



ORDEM
DOS
MÉDICOS

Parecer do Colégio de Radiologia da Ordem dos Médicos em relação à administração endovenosa de meios de contraste em lactantes

Tendo o Colégio de Radiologia sido questionado acerca da segurança da administração endovenosa de meios de contraste em exames imagiológicos a mães lactantes, esclarece-se:

1) Relativamente aos contrastes iodados

A lactação pode continuar normalmente quando são administrados contrastes iodados.^{1,2}

Menos de 1% da dose de contraste iodado administrado à mãe lactante é excretado no leite, e menos de 1% desse conteúdo excretado no leite é absorvido pelo intestino do bebé.² Ou seja, menos de 0.01% da dose administrada à mãe poderá eventualmente ser absorvida sistemicamente pelo bebé, valor final este ainda assim muito abaixo das doses de contraste iodado que são preconizadas para bebés que necessitem eles mesmos de um exame radiológico contrastado [p.e., uma angiotomografia computadorizada (AngioTC) num contexto de doença cardíaca congénita].

2) Relativamente ao contraste paramagnético baseado em gadolínio

A lactação pode continuar normalmente quando é administrado contraste paramagnético baseado em gadolínio.²

Da mesma forma, apenas uma pequeníssima parte da dose administrada à mãe pode eventualmente ser absorvida sistemicamente pelo bebé, sendo que também esse valor final está muito abaixo das doses de contraste que são preconizadas para bebés que necessitem eles mesmos de uma ressonância magnética com contraste baseado em gadolínio.²

Numa atitude de maior zelo, a Sociedade Europeia de Radiologia Urogenital (ESUR) recomenda que a lactação pode continuar normalmente quando é administrado contraste paramagnético do tipo macrocíclico baseado em gadolínio (gadobutrol/Gadovist[®]; gadoteridol/Prohance[®]; gadoterato/ Dotarem[®] ou Artirem[®])¹ tidos atualmente como os mais seguros relativamente às questões de desconjugação e deposição nos tecidos. Relembrar que no espaço Europeu, a *European Medicines Agency* (EMA) suspendeu em 2017 de uma forma geral os contrastes paramagnéticos do tipo linear baseado em gadolínio, sendo que apenas se mantêm aprovados os ácidos gadoxético e gadobénico (Primovist[®] e Mulithance[®]) para uso em questões do foro hepato-biliar e o gadopentetato/Magnevist[®] para uso intra-articular.^{3,1}

3) Contrastes ecográficos

Pouco ou nenhuma informação, de uma forma geral, sobre a segurança dos contrastes ecográficos durante a lactação é conhecida,^{4,5,6} pelo que por precaução deverá ser evitado o seu uso (especialmente o Optison[®] que é à base de albumina).^{2,4}



No caso do SonoVue® (microesferas lipídicas de hexafluoreto de enxofre) parece ser mais seguro a sua administração dada a sua rápida excreção no ar exalado, parecendo ser seguro a retoma da lactação 2-3h depois.⁵

Enfatizamos por fim que como com todo e qualquer meio de contraste, um equipamento de reanimação apropriado e pessoal treinado devem estar prontamente disponíveis no momento da injeção do contraste, no caso de ocorrer uma reação adversa.

Em última análise, uma decisão informada de interromper temporariamente a amamentação deve ser deixada ao critério da mãe lactante depois de toda a informação pertinente ser comunicada. Se esta se mantiver preocupada com quaisquer efeitos nocivos potenciais para o bebé, ela pode se abster de amamentar desde o momento da administração do contraste por um período de até 12 a 24 horas. Não há valor adicional em interromper a amamentação para além de 24 horas. A mãe deve ser instruída, nesse entretanto, a extrair e descartar o leite materno de ambas as mamas após a administração de contraste. Em antecipação, ela pode usar uma bomba de extração antes do exame com contraste para alimentar o bebé durante esse período de até 24 horas após o exame.

Referências:

- 1 - ESUR Guidelines on Contrast Agents European Society of Urogenital Radiology 10.0 (2018)
- 2- ACR Manual on Contrast Media 2021, ACR Committee on Drugs and Contrast Media
- 3- EMA's final opinion confirms restrictions on use of linear gadolinium agents in body scans (<https://www.ema.europa.eu/en/news/emas-final-opinion-confirms-restrictions-use-linear-gadolinium-agents-body-scans>, acedido em 31 de maio de 2021)
- 4- <https://www.ema.europa.eu/en/medicines/human/EPAR/optison> (acedido em 31 de maio de 2021)
- 5- <https://www.ema.europa.eu/en/medicines/human/EPAR/sonovue> (acedido em 31 de maio de 2021)
- 6- <https://www.ema.europa.eu/en/medicines/human/EPAR/luminity> (acedido em 31 de maio de 2021)